



## RESOLUÇÃO 56/2022

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO PODER LEGISLATIVO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

*Considerando o falecimento da Senhora ELIZANETE DA SILVA BARROS, Tia do Vereador Presidente deste Legislativo, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos..*

*Considerando que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*





JARAGUARI/MS, 27 de Setembro de 2022

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)



DOC: 1749067240